



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 13 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 222

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	5
Portarias de RH	5
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Ato de Abertura	6
Edital	6
Editais	7
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 13 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 222

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.481 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 286.910,00 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e dez reais), distribuídos as seguintes dotações:

04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
666	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00 0001
582	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00 0020
584	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00 0020
626	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00 0001
645	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00 0020
647	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00 00020
TOTAL			115.000,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
125	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.300,00 0001
153	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	13.000,00 00001
TOTAL			83.300,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
507	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00 1136
510	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00 1136

759	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00 1160
TOTAL			16.000,00
13.00	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
374	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	27.610,00 0001
376	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	45.000,00 0001
TOTAL			72.610,00
TOTAL GERAL			286.910,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
VALOR	FR		
570	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	- 5.000,00 0001
578	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	- 9.110,00 0020
580	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	- 20.000,00 0020
662	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	- 5.000,00 0001
706	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- 26.000,00 0020
TOTAL			- 65.110,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
98	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- 100.000,00 0001
752	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	- 70.300,00 0001
TOTAL			- 170.300,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
354	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	- 10.000,00 0001
TOTAL			- 10.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
756	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	- 1.500,00 1160
TOTAL			- 1.500,00
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
327	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	- 20.000,00 0001



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 13 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 222

Página 3 de 8

332	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-
20.000,00	0001		
TOTAL	-40.000,00		
TOTAL GERAL	-286.910,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos doze dias do mês de setembro de 2018.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 5.482, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Atualiza os anexos constantes no Decreto nº 4.616, de 23 de março de 2018, que dispõe sobre a programação financeira do Poder Executivo com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado os anexos que refere ao Parágrafo Único do Art. 14 do Decreto nº 4.616, 23 de março de 2018, os quais fazem parte do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

aos doze dias do mês de setembro do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

VALERIANO PESSINI

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 13 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 222

Página 4 de 8

MUNICÍPIO DE MARAU-RS

ANEXO I - RECEITA

RECEITA	PREVISÃO DA RECEITA PARA 2018												TOTAL	PREVISÃO INICIAL	DIFERENÇA
	REALIZADO						PREVISTO								
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez			
RECEITAS CORRENTES (I)	10.981.375,78	10.233.053,20	8.778.783,55	15.143.215,19	12.538.773,02	9.263.026,49	11.006.230,06	8.694.215,34	8.253.011,24	10.390.918,68	8.458.337,09	10.787.143,77	124.528.083,42	124.774.000,00	-245.916,58
RECEITA TRIBUTÁRIA 11	1.460.371,37	1.552.630,34	1.204.259,50	6.010.845,37	2.598.648,13	1.834.005,04	1.901.884,71	1.851.745,47	1.252.745,01	1.396.697,17	1.274.188,14	1.497.186,04	23.835.206,28	24.680.200,00	-844.993,72
IPTU/DA/MJ 1118.01.1	192.768,53	150.217,09	180.822,14	3.475.463,01	1.020.945,93	511.399,73	485.588,43	476.629,59	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	7.093.834,45	7.485.000,00	-391.165,55
ISS/DA/MJ 1118.02.3	682.315,49	530.017,65	502.147,73	595.535,38	679.615,30	624.910,38	699.467,81	579.607,21	620.054,57	715.666,52	641.808,65	651.166,37	7.522.313,05	7.580.000,00	-57.686,95
ITBI/DA/MJ 1118.01.4	157.937,09	169.891,25	142.940,67	255.439,65	243.574,66	186.326,16	203.784,42	300.512,80	215.145,41	247.523,95	210.626,92	239.193,49	2.572.896,47	2.840.000,00	-267.103,53
IRRF/DA/MJ 1113.03	255.603,32	181.211,97	227.068,85	205.481,49	195.358,92	204.626,01	194.488,47	199.045,90	187.545,03	198.506,71	191.752,56	396.826,18	2.637.515,41	2.501.000,00	136.515,41
Outras Receitas Tributárias	171.746,94	521.292,38	151.280,11	1.478.925,84	459.153,32	306.742,76	318.555,58	295.949,97	80.000,00	85.000,00	80.000,00	60.000,00	4.008.646,90	4.274.200,00	-265.553,10
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES 12	80.747,34	95.159,31	79.509,67	78.954,60	80.583,39	74.687,11	80.482,20	91.722,41	85.564,63	80.481,09	87.173,91	82.786,34	997.852,01	950.000,00	47.852,01
RECEITA PATRIMONIAL 13	19.154,83	18.925,00	20.378,91	21.731,23	13.439,34	24.938,06	23.762,22	24.048,57	20.000,00	1.000.000,00	20.000,00	20.000,00	1.226.378,16	1.774.902,00	-548.523,84
RECEITA DE SERVIÇOS 16	17.459,24	959,07	1.874,52	3.600,00	315,10	2.716,10	4.917,55	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	39.901,10	131.450,00	-91.548,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.392.091,17	8.559.874,94	7.456.295,18	9.003.906,06	9.795.746,63	7.255.387,75	8.944.095,76	6.671.033,39	6.874.275,92	7.889.419,92	7.030.999,92	9.136.635,92	98.009.762,56	97.001.248,00	1.008.514,56
Cota-Parte FPM 1718.01.2-3-4	1.537.307,97	2.009.742,30	1.353.342,30	1.418.935,29	1.741.378,32	1.630.718,01	2.071.260,81	1.397.229,66	1.116.735,00	1.228.457,00	1.320.095,00	2.641.017,00	19.466.218,66	19.970.000,00	-503.781,34
Cota-Parte do ICMS 1728.01.1	3.054.135,30	2.477.245,16	2.699.737,23	2.936.062,16	3.452.327,56	2.221.877,17	3.928.509,15	2.372.273,99	3.076.711,00	3.695.408,00	2.825.587,00	3.211.509,00	35.951.382,72	36.448.000,00	-496.617,28
Cota-Parte do IPVA 1728.01.2	1.503.849,01	314.360,27	602.470,26	1.437.976,17	378.879,29	194.296,27	130.736,81	98.416,87	79.764,00	56.979,00	48.102,00	454.351,00	5.300.180,95	5.300.000,00	180,95
Transferências LC 87/96 1718.06	17.678,62	17.678,92	17.678,92	17.678,92	17.678,92	17.678,92	17.678,92	17.678,92	17.678,92	17.678,92	17.678,92	17.678,92	212.124,74	216.000,00	-3.875,26
Transf da LC 61/89 - IPI 1728.01.3	53.948,70	50.698,03	40.766,54	43.867,64	47.282,81	46.530,63	42.145,44	47.014,81	45.410,00	55.029,00	50.117,00	61.870,00	584.680,60	552.000,00	32.680,60
Transfer do FUNDEB 1758.01.1.1	2.560.005,11	1.830.238,32	1.901.461,76	2.038.175,99	2.173.351,92	1.766.653,33	1.816.222,79	1.901.333,74	1.697.979,00	1.995.870,00	1.929.422,00	1.910.212,00	23.500.925,96	23.500.000,00	925,96
Outras Transf Correntes	665.166,46	1.859.913,94	840.840,70	1.111.211,89	1.984.849,81	1.377.635,42	937.543,84	837.087,40	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	12.974.248,93	11.015.248,00	1.959.000,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES 19	11.551,83	5.504,54	18.280,77	25.903,41	46.755,53	73.693,43	53.289,07	50.747,95	18.425,69	22.320,49	43.975,12	48.535,48	418.983,31	236.200,00	182.783,31
RECEITAS DE CAPITAL	2.982,74	1.444,49	243.476,21	1.228.250,32	-	-	151.786,00	-	640.108,56	7.717,39	447,36	111.989,63	2.388.202,71	2.226.000,00	162.202,71
TOTAL GERAL	10.984.358,52	10.234.497,69	9.022.259,76	16.371.465,51	12.538.773,02	9.263.026,49	11.158.016,06	8.694.215,34	8.893.119,81	10.398.636,07	8.458.784,45	10.899.133,40	126.916.286,12	127.000.000,00	-83.713,88

CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 813.612,40
 CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 3.598.616,91
 CRÉDITOS ADICIONAIS CUJO RECURSO AINDA NÃO SE CONCRETIZOU -1.767.110,53
TOTAL GERAL 129.561.404,90

ANEXO II - DESPESA

ÓRGÃO	PROGRAMAÇÃO DA DESPESA PARA 2018												TOTAL
	LIQUIDADO						PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA 2018						
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
CÂMARA VEREADORES	250.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	250.000,00	150.000,00	200.000,00	364.232,60	364.232,60	364.232,60	365.416,60	2.958.114,38
GABINETE DO PREFEITO	289.450,67	224.433,72	267.730,63	251.909,11	231.607,24	301.895,43	235.365,23	237.484,44	250.043,90	300.858,95	245.221,64	264.422,70	3.100.423,67
SECR MUN ADMINISTRAÇÃO	505.387,68	442.121,47	469.007,41	481.958,96	574.875,54	568.696,30	474.268,20	562.056,92	491.736,21	478.793,56	503.867,91	552.892,45	6.105.662,60
SECR MUN EDUCAÇÃO	3.408.887,71	3.093.192,59	3.779.769,01	4.091.519,19	3.980.585,70	5.006.154,87	3.834.984,57	4.086.889,00	3.555.233,88	3.643.868,44	3.395.336,54	4.505.795,08	46.382.216,59
SECR MUN CIDADE, SEG E TRÂNS	1.209.672,74	1.420.860,60	1.340.753,72	1.560.427,23	1.588.773,94	1.635.291,24	1.332.591,45	1.650.710,63	1.393.468,20	1.534.313,00	1.215.062,31	2.132.419,33	18.014.344,39
SECR MUN SAÚDE	2.434.079,21	2.739.210,13	2.459.098,96	2.462.368,94	2.432.075,82	2.865.139,54	2.684.127,93	3.611.972,07	2.085.477,23	2.229.818,53	2.158.409,80	2.750.237,20	30.912.015,36
SECR MUN DES RURAL	355.619,03	384.857,50	394.655,52	362.186,97	392.710,68	644.909,71	621.689,87	387.928,11	595.734,98	632.326,93	427.307,95	562.369,03	5.762.296,28
SECR MUN DES ECON, TUR, MA	139.962,41	117.457,98	141.503,06	199.799,34	284.175,98	143.499,18	176.571,14	140.169,06	309.831,75	190.364,75	153.467,15	342.477,40	2.339.279,20
SECR MUN DA FAZENDA	110.811,99	96.046,46	86.932,48	109.673,70	95.805,80	134.363,93	104.617,72	100.198,59	125.484,57	140.521,47	145.257,35	164.884,22	1.414.598,28
SECR MUN DES SOCIAL	211.934,84	189.352,38	303.679,74	256.475,08	274.921,26	308.413,95	248.038,29	237.145,55	319.788,55	348.664,20	430.861,43	360.115,26	3.489.390,53
SECR ESP CULT E LAZER	159.984,96	339.592,92	156.314,33	220.804,91	172.963,24	216.952,50	195.564,37	193.791,51	152.823,32	137.487,98	193.817,14	182.887,82	2.322.985,01
SECR MUN HAB E REG FUND	45.376,91	51.017,47	67.139,32	91.864,03	109.346,22	93.819,25	77.013,73	81.972,54	153.414,31	113.444,80	172.973,10	287.429,08	1.344.810,77
OPERAÇÕES ESPECIAIS	197.236,77	354.839,36	258.798,08	619.062,16	316.643,17	348.415,60	401.543,77	351.239,68	1.041.267,10	442.542,46	318.550,91	765.128,78	5.415.267,84
TOTAL	9.318.404,92	9.652.982,58	9.875.382,26	10.858.049,62	10.604.484,59	12.517.551,50	10.536.376,27	11.841.558,10	10.838.536,60	10.557.237,67	9.724.365,83	13.236.474,96	129.561.404,90



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 13 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 222

Página 5 de 8

Atos de Pessoal

Portarias de RH

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 456/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018 – RH

NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso das atribuições,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, os servidores abaixo relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 195/2015, tendo sido homologado através do Edital nº. 237/2015, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1402/90 e alterações.

C.28/15 ATENDENTE DE CRECHE

Insc.	Nome	Classificação
119462	ELISANDRA SEGALA BOFF	73º

2- Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10(dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o candidato não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso, de nº 195/2015.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 13 dias do mês de Setembro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PORTARIA N.º 457, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018 – RH.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença Maternidade a partir de 03/09/2018 (120 dias), para a Atendente de Creche, Suellen Vezaro Roman lotada na Sec. Mun. de Educação, conforme Atestado Médico em anexo.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 03/09/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 13 dias do mês de setembro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 458, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018 – RH.

REMANEJA PROFESSOR (A).

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. REMANEJAR, o(a) Professor(a) NC-C2, Carmem Regiana Tramontina matrícula nº 16284, do(a) EMEF Frei Wilson João para o CRCA-AABB, a contar de 13/08/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 13 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 222

Página 6 de 8

publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 13/08/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de setembro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 459, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018 – RH.

*EXONERA ATENDENTE DE
CRECHE.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR, a pedido, o(a) Atendente de Creche, Bruna Biavati matrícula nº 35483, a partir de 11/09/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 11/09/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de setembro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Ato de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL N° 204/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado, para ocupar, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 222/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de MÉDICO 40hs

MÉDICO 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
CAMILA WINK SOARES SCHINEIDER BARROS	13º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de setembro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL N°205/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 13 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 222

Página 7 de 8

observando a ordem de classificação do Edital de retificação nº 12/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Atendente de Creche.

ATENDENTE DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ELISANGELA AGARREBERRI CORREIA	63º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de setembro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº206/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 223/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Educação Infantil.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
BRUNA EDUARDA ROCHA	129º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de setembro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2018

O Município de Marau/RS, comunica aos interessados que no dia 08/10/18, às 10:00h, no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, sito à Rua Ovídio Dall Asta, s/nº, procederá ao leilão público, dos seguintes bens de propriedade do município: 1) Fiat/Palio Weekend Stile, ano 98, placas IHK-3297, R\$ 300,00; 2) GM/Celta 5 portas, ano 03, placas ILG-4404; R\$ 1.000,00; 3) VW/Santana 2000 MI, ano 99, placas IIV-7695, R\$ 2.500,00; 4) VW/Bora Importado, ano 06, placas IND-8040; R\$ 10.000,00; 5) Ford/Cargo 1517E, ano 06, placas INS-3060, R\$ 10.000,00; 6) M.Benz/L 1113 Tanque, ano 81, placas IFE-7998, R\$ 5.000,00; 7) Pá Carregadeira Michigan Clark Mod 55C, ano 86, R\$ 15.000,00; 8) Retroescavadeira Catterpillar 416D, ano 06, R\$ 20.000,00; 9) Lote de Sucatas Diversas, R\$ 1.700,00; 10) Triturador TR 500G de resíduos, R\$ 300,00; 11) Painele de Led 960mm x 96mm, R\$ 40.000,00 e 12) 16 Relógios Biométricos, R\$ 6.900,00. Comissão de leilão 10%, leiloeiro Oficial Leandro Ferronato, matrícula. 127/96. Informações: (54) 3313-6708 (54) 3313-0232 ou (54) 3342-9523- Site: www.ferronatoleiloes.com.br.

Marau, 12 de setembro de 2018.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 13 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 222

Página 8 de 8

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CARTA CONVITE Nº 02/2018

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2018, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o CONVITE, do tipo "Menor Preço Unitário", para Contratação de empresa especializada para assessoria na área de parcelamento de solo, edificações, zoneamento e expansão urbana e regularização fundiária, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

13 de setembro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau